

RESOLUÇÃO Nº 409, DE 08 DE AGOSTO DE 1978



Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 08 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar o projeto do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, de que trata o Processo nº 7579/78, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 08 de agosto de 1978.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor